

O valor do tempo das mulheres

Maurenilson Freire/CS/D.A. Press



» MÁRCIA LOPES
Ministra das Mulheres

» LUIZ MARINHO
Ministro do Trabalho e Emprego

Há dois anos, a Lei nº 14.611/2023, sancionada pelo presidente Lula, transformou em norma o que já era princípio constitucional: trabalho igual deve corresponder a salário igual, sem distinção de gênero — e com transparência, por meio da publicação de relatórios. A exigência passou a valer para empresas com 100 ou mais empregados, impondo rotina de relatórios semestrais sobre remuneração e critérios de promoção — ainda que o preceito constitucional se aplique a todas. Não se trata de inovação, mas de cumprimento: a Consolidação das Leis do Trabalho prevê, desde 1943, igualdade para trabalho de igual valor.

A realidade, no entanto, mostra que o tempo das mulheres segue valendo menos. O 3º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, divulgado em março pelos ministérios do Trabalho e das Mulheres, apontou que as mulheres ganham, em média, 20,9% a menos que os homens. A diferença aumenta nos cargos de direção e gerência. Entre empresas com ao menos três mulheres e três homens nesses cargos, apenas 25% têm esse perfil. E o abismo se aprofunda

ao observar a realidade das mulheres negras, cuja renda média não chega a R\$ 2.900, frente aos mais de R\$ 4.700 recebidos, em média, por homens — valor inferior à metade do rendimento médio de homens não negros (R\$ 6 mil).

É crucial insistirmos que “função igual, salário igual é uma necessidade”. Nosso governo defende a lei como instrumento de mudança. A empresa que se recusa a encarar os próprios números escolhe manter desigualdades. Não se trata de expor dados pessoais, mas de a empresa olhar para dentro, reconhecer onde pode e deve se corrigir, contratando mais mulheres e promovendo-as a cargos com maiores remunerações e responsabilidades.

As resistências são visíveis. Houve tentativas de judicializar os relatórios, sob o argumento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Mas o que a lei exige é transparência institucional — não quebra de sigilo individual. A fiscalização, até o terceiro relatório, caminhou ao lado da orientação. Mas, como alertado desde o início, o descumprimento sistemático — pela não publicação dos relatórios ou pela não correção das desigualdades nos salários de contratação e na remuneração — levará à autuação.

O Brasil não está sozinho nesse percurso. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta, em relatório recente, que, em 2024, mulheres ainda recebem globalmente 77,4 centavos para cada dólar ganho por um homem. Melhor que os 70 centavos registrados em 2004, mas ainda distante da equidade. Ao sancionar a Lei da Igualdade Salarial, o Brasil se alinhou a iniciativas de outras nações que também adotaram legislações específicas, como França, Islândia, Canadá e Reino Unido.

Se a lei for cumprida, o impacto será coletivo. Estima-se que R\$ 95 bilhões poderiam ser

injetados na economia brasileira em 2025 se os salários das mulheres fossem proporcionais à sua participação no mercado de trabalho. Mas a transformação exige mais que relatórios. Requer políticas públicas de cuidado, educação, incentivo à presença feminina em espaços de decisão, combate à discriminação e revisão de estruturas que naturalizam a desigualdade.

A sobrecarga invisível que recai sobre as mulheres — fruto da dupla ou tripla jornada — configura verdadeira pobreza do tempo, que lhes rouba o direito ao descanso, ao desenvolvimento e à autonomia, perpetuando desigualdades de gênero e reforçando ciclos de exclusão social. Garantir o valor do tempo das mulheres não é só uma questão de justiça, mas um imperativo para construir uma sociedade em que todas possam exercer sua autonomia, criatividade e dignidade sem o peso da exaustão.

Destacam-se, nesse sentido, a Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024), que reconhece o trabalho de cuidado como responsabilidade coletiva e tem o objetivo de reduzir a sobrecarga que recai sobre as mulheres. Somam-se a essa agenda o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral, com mais de 80 ações para enfrentar desigualdades no trabalho, e o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, que incentiva a inclusão, permanência e ascensão de mulheres, especialmente negras, em médias e grandes empresas.

Dois anos após sua promulgação, a Lei da Igualdade Salarial está em fase de consolidação. A diferença agora é que o país tem um instrumento legal que impõe transparência e responsabilidade. Cabe ao Estado monitorar, às empresas se adequarem e à sociedade cobrar. Igualdade não se alcança por inércia. Exige escolha, insistência e vigilância.

Mais impostos ou gestão eficiente: do que o Brasil precisa?



» JOSÉ HIRAN GALLO
Presidente do Conselho
Federal de Medicina (CFM)

Médico ginecologista e obstetra com quase 50 anos de vida profissional, encontrei na gestão outra atividade que marcou minha trajetória. Ocupi postos em diversas entidades públicas e privadas que deixaram sob minha responsabilidade o seu controle orçamentário. Quando se vive essa experiência, algumas lições ficam para sempre.

A principal delas é que débitos jamais podem superar créditos — ou seja, gastar mais do que se arrecada é tomar um caminho sem volta para o abismo. Na gestão pública, isso se chama responsabilidade fiscal, um princípio orçamentário clássico que, no Brasil, é regulado por meio de legislação específica.

Essa regra de ouro está prevista na Constituição de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs), entre outras, que propõem um equilíbrio adequado para as finanças públicas, cabendo ao Executivo manter a casa em ordem, respeitando limites fixados em metas acordadas.

Em 2025, até o momento, os números oficiais revelam que algo vai mal nesse quesito. O Banco Central divulgou que, em maio deste ano, o consolidado das contas do setor público apresentava um déficit primário de R\$ 33,7 bilhões, resultante do descompasso entre entradas e saídas das planilhas públicas. Em maio de 2024, o desempenho era ainda pior, com um rombo de R\$ 63,9 bilhões, um buraco reduzido graças ao crescimento da arrecadação.

Traduzindo: a sociedade tem sido chamada a cobrir os desequilíbrios da máquina pública — muitas vezes, com o aumento de impostos. Exemplo recente é a tentativa do governo federal de elevar a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), por meio da edição do Decreto 12.499/25. A proposta, no entanto, foi rejeitada pelo Congresso Nacional, que a derrubou por ampla maioria, numa rara convergência entre base aliada e oposição.

Esse enredo deve se desdobrar em outros capítulos e seu desfecho pode ainda estar longe. Contudo, é preciso estar atento a uma questão: independentemente dos rumos tomados, as políticas sociais não podem ser penalizadas por arrochos, usando-se como argumento a perda de receita ou crescimento do déficit fiscal.

No início de junho, bem antes da queda de braço sobre a alta do IOF no Congresso, a equipe econômica deu sinal do que pode vir pela frente. Foi anunciado o corte de R\$ 31,3 bilhões em gastos no Orçamento deste ano, o maior valor absoluto em cinco anos. No entanto, cogita-se que outras medidas desse tipo podem ser anunciadas em 2025.

É preocupante que o Ministério da Saúde esteja entre os mais afetados pelo contingenciamento anunciado. O corte de R\$ 5,9 bilhões (2,5% do orçamento total da pasta) se divide em dois eixos: R\$ 3,6 bilhões em emendas de bancada e R\$ 2,3 bilhões em despesas discricionárias do Executivo, deixando a população e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em alerta.

As iniciativas comprometidas pela decisão incluem o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na área da saúde, com redução de quase 10% do investimento previsto de R\$ 5,8 bilhões distribuídos em 19.845 empreendimentos. As obras e ações que podem ser prejudicadas envolvem a construção de policlínicas, unidades básicas de saúde (UBS), centros de atenção psicossocial (CAPS) e a compra de unidades odontológicas móveis e ambulâncias do Samu 192.

Além disso, o corte do governo no orçamento da saúde deve atingir a manutenção do Programa Farmácia Popular, do qual foram contingenciados R\$ 226,8 milhões. Esse arranjo para ajudar a reduzir o déficit fiscal tem potencial para provocar descrédito de unidades conveniadas e/ou a redução na oferta de remédios.

O impacto também atinge a Hemobrás, empresa pública de pesquisa, desenvolvimento e produção de medicamentos, hemoderivados e biotecnológicos, com bloqueio de R\$ 400 milhões; e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com redução superior a 40% em suas contas, o que deve resultar em aumento do tempo de espera para registro de substâncias e fármacos e redução do quadro de pessoal, com impacto direto em ações de controle e fiscalização.

Em todos esses casos, e tantos outros, o maior prejudicado, como sempre, é o cidadão — especialmente aquele que depende exclusivamente da rede pública de saúde para ter acesso a consultas, exames, medicamentos e tratamento digno. É assim que se faz justiça social num país tão marcado pela desigualdade?

Como gestor, aprendi que não, assim como nem com aumento da carga tributária, nem com cortes em áreas sensíveis e de interesse social, nem com a desconsideração dos princípios básicos da boa gestão do bem público. Já no papel de médico, estou convicto de que a verdadeira solução só chegará quando colocarmos a vida humana no centro das prioridades, em cujo benefício tudo deve ser feito.

O Dia do Chocolate, alimento da paz



» JAIME RECENA
Presidente da Associação
Brasileira da Indústria de
Chocolates, Amendoim,
Balas e Derivados (Abicab)

Centenas de milhões de pessoas, no Brasil e no mundo, comemoram hoje o Dia Mundial do Chocolate, apaixonadas por esse produto movido a emoções. Tudo começou quando surgiu a primeira indústria a processar o chocolate, na Europa, no século 18. A partir de então, evoluiu vertiginosamente, não só como alimento, mas, ainda, como demonstrações de carinho, afeto e crenças. Tornou-se para os católicos um símbolo da ressurreição de Cristo na Páscoa. Recuando no tempo, não escapou da visão dos colonizadores das Américas do Sul e Central: o cacau, matéria-prima do chocolate, foi levado para o Velho Mundo. Hoje, movimenta bilhões de dólares, multiplica empregos, tanto nas fábricas quanto no comércio e nas lavouras, formando uma cadeia de importância crescente no Brasil e para a economia global.

As estatísticas da Mordor Intelligence, especialista em pesquisas de mercado, e da Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim, Balas e Derivados (Abicab) apontam que a receita do mercado brasileiro de chocolate em 2024 chegou a US\$ 3,4 bilhões e deve atingir, em 2029, US\$ 4,2 bilhões. O consumo do produto

atinge 88% dos brasileiros. Comparativamente, o chocolate é o alimento mais consumido no Brasil, atingindo a marca de 75% da população e com 35% preferindo-o a qualquer alimento ou bebida. É mais do que justo que o chocolate tenha um dia só dele, comemorado sempre a 7 de julho. A alta produção tornou-o acessível ao grande público, seja em datas especiais ou mesmo num simples gesto de paz, especialmente agora, um período no qual o mundo vive conflitos armados de todas as espécies, altamente preocupantes. Certamente, você já ofereceu chocolate como um toque de harmonia e afeto entre pessoas, não?

O Brasil, importante produtor de cacau, concentra a maior parte da sua produção nos estados da Bahia, Pará e Espírito Santo. Existem, sim, problemas com a cultura do cacau — em termos gerais, as mudanças climáticas vêm afetando a sua produtividade e qualidade no Brasil e na África, especialmente em Gana, o maior produtor mundial. Isso acarreta volatilidade nos preços e afeta a renda dos produtores. A indústria, por seu turno, também afetada, reage. Atenção a toda cadeia produtiva, vem há tempos colaborando com produtores agrícolas e órgãos governamentais, apoiando ações que permitam adotar uma política racional que leve em conta os interesses dos consumidores finais.

Tais ações estimulam medidas voltadas à sustentabilidade ao utilizar a agricultura regenerativa e orgânica e o controle biológico, obtendo solos mais fortes e plantas resistentes à vassoura da bruxa, doença que ataca o cacau, mas que paulatinamente vem sendo dominada. Já somos capazes de

produzir cacau ecológico, o que permite fabricar chocolate orgânico de alta qualidade. A indústria, para citar apenas um exemplo, já faz significativo uso da eficiência energética em unidades fabris, com reflexos positivos nos preços ao consumidor.

As pesquisas também indicam que 59% dos brasileiros gostam de chocolate e 36% gostam muito. Nos últimos quatro anos, o consumo das famílias passou de 85% para 93%, em média per capita, resultando em quase quatro quilos, o mais alto da série histórica. Por outro lado, as diretrizes alimentares do Brasil são consideradas as mais inovadoras do mundo: rótulos contendo advertências, seriedade na regulamentação e autorregulamentação sanitária e na publicidade, oferta de alimentos saudáveis nas escolas. São exemplos eloquentes das indústrias de alimentação e, entre elas, a do chocolate. Além do encantamento com o seu sabor, o chocolate faz bem à saúde. Contém antioxidantes, que ajudam a proteger contra doenças crônicas, e flavonoides, úteis para a proteção cardiovascular. É preciso, no entanto, evitar excessos para impedir efeitos negativos. Equilíbrio e cautela nunca são demais...

No Dia Mundial do Chocolate, a indústria brasileira sente orgulho do trabalho que vem realizando e, com apoio de várias parcerias, garante ao consumidor um doce alimento para alimentar e alegrar o brasileiro. Esse sempre foi e é um forte compromisso da Abicab e de seus associados ao oferecer centenas de produtos de chocolate, produzidos com a segurança das normas alimentares e cercado de cuidados essenciais a fim de proteger milhões de seus consumidores.